## LEI Nº 1.733/2009 - DE 05 DE MARÇO DE 2009

## "DENOMINA DE TRAVESSA VICENTE BALESTRIN O ACESSO PARA A PASSARELA VERÍLIO GRANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Travessa Vicente Balestrin, o acesso compreendido entre a passarela Verílio Grando e a Rua Padre Anchieta.

Art. 2º. O Poder Público Municipal, providênciará todos os atos necessários para que o nome Travessa Vicente Balestrin, passe a constar do cadastro de ruas de nossa cidade.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal vigente em cada exercício financeiro.

- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art.** 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 05 de março de 2009.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI Prefeita Municipal